





ERRATA

Coleta de Preços n. 022/2022

Locação de Equipamentos de Ponto Eletrônico (Relógio) e Sistema de Controle de Gestão de Pessoas no Hospital Florianópolis.

Considerando que o IMAS deparou-se com alguns equívocos no teor da Coleta de Preço de nº 022/2022, especificamente na descrição dos itens nº 3 (três) e nº 9 (nove), e demonstrando dar maior clareza na respectiva Coleta, tem-se a necessidade de realizar a presente Errata para suprir tal falha.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- 3.1. A empresa deverá:
- 3.1.12. Garantir que o sistema atenda aos requisitos impostos pela legislação vigente para sistemas alternativos eletrônicos de controle de jornada de trabalho, incluindo, mas não se limitando, a leis constitucionais, ordinárias e complementares, normas coletivas, instruções normativas e portarias do Ministério do Trabalho e Emprego, nomeadamente a Portaria 373/11 daquele Ministério;
- 3.1.13. O equipamento deve ser inviolável, de forma a bloquear o acesso às memórias do equipamento;
- 3.1.14. As marcações devem ser registradas permanentemente na memória, permitindo que seja recuperada em caso de perda de dados;
- 3.1.15. Gabinete em caixa metálica que permita fixação na parede, a contratada deverá entregar o gabinete instalado e apto para uso;
- 3.1.24. Alarme via e-mail no caso de detecção de inserção de Pen Drive na porta USB;
- 3.1.27. O equipamento deve fazer a comunicação com a internet através de simples porta de comunicação, permitindo a conexão por meio da porta 80 de internet, permitindo que as atualizações automáticas de registros, funcionários, biometrias e etc., sejam efetuadas sem a necessidade de utilização de porta fiscal nem outro processo de extração ou coleta de dados;







9 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope opaco e lacrado até o dia 28 (vinte e nove) de Julho de 2022, às 15 (quinze) hs, no HOSPITAL FLORIANÓPOLIS, localizado na Rua Santa Rita de Cássia, n. 1665, CEP 88090352 – Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, aos cuidados da GERÊNCIA DE CONTROLADORIA E CONTRATOS/SETOR DE CONTRATOS do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS;

LEIA-SE:

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- 3.1. A empresa deverá:
- 3.1.12. Garantir que o sistema atenda aos requisitos impostos pela legislação vigente para sistemas alternativos eletrônicos de controle de jornada de trabalho, incluindo, mas não se limitando, a leis constitucionais, ordinárias e complementares, normas coletivas, instruções normativas e portarias do Ministério do Trabalho e Emprego, nomeadamente a Portaria 671/21 desse Ministério;
- 3.1.13. O equipamento deve ser inviolável, de forma a bloquear o acesso às memórias do equipamento, ou possuir armazenamento em nuvem que guarneça as informações e dados.
- 3.1.14. As marcações devem ser registradas permanentemente na memória ou possuir armazenamento em nuvem, permitindo que seja recuperada em caso de perda de dados;
- 3.1.15. Gabinete em caixa metálica ou material resistente que permita fixação na parede, devendo a contratada entregar o gabinete instalado e apto para uso;
- 3.1.24. Alarme via e-mail no caso de detecção de inserção de Pen Drive na porta USB, exceto se a comunicação ocorrer via wifi ou chip de dados;
- 3.1.27. O equipamento deve fazer a comunicação com a internet através de simples porta de comunicação, permitindo a conexão por meio da porta 80 de internet, ou via wifi ou chip de dados, permitindo que as atualizações automáticas de registros, funcionários, biometrias e etc., sejam efetuadas sem a necessidade de utilização de porta fiscal nem outro processo de extração ou coleta de dados;







9

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope opaco e lacrado até o dia 29 (vinte e nove) de Julho de 2022, às 15 (quinze) hs, no HOSPITAL FLORIANÓPOLIS, localizado na Rua Santa Rita de Cássia, n. 1665, CEP 88090352 – Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, aos cuidados da GERÊNCIA DE CONTROLADORIA E CONTRATOS/SETOR DE CONTRATOS do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS;

Assim, permanecem inalterados os demais itens da presente Coleta de Preço, estando todos os interessados cientes da Errata aqui publicada, para que gerem seus legais e devidos efeitos.

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2022.

Walmiro Martins Charão Junioe

Presidente do Conselho Administrativo do IMAS